

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019 - CMDCA.

Chamamento Público nº 01/2019.

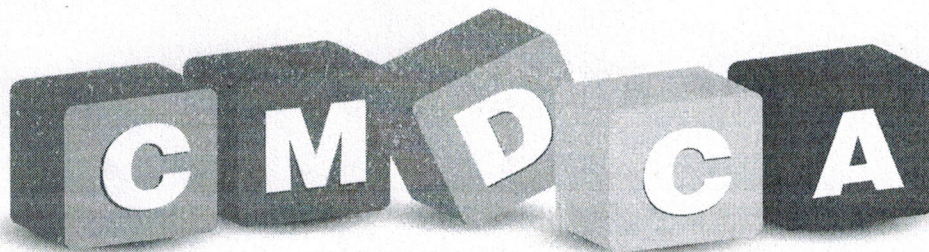
Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração do Termo de Fomento nº 012/2019, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.719/2017, o **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº . 47.843.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Giovanni Pessuto Cândido, portador do RG nº 20.296.012-9, inscrito no CPF sob o nº 189.200.628-62, e o **CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ nº 47.850.623/0001-17, estabelecida nesta cidade, na Avenida Libero de Almeida Silveiras, nº 2906, neste ato representado por sua presidente, Sr. Flavio Henrique Seccatto Leone, portador do RG nº 20.015.392-4, inscrita no CPF sob nº 070.512.468-10, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, cujo objeto visa promover a formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente - apoio à inserção no mundo do trabalho e geração de renda, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 010/2019, fica prorrogado para término em 15 de Julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2020, adita-se o valor constante da Cláusula Terceira do Termo de Fomento, perfazendo um acréscimo de **R\$ 45.110,90** (Quarenta e cinco mil, cento e dez reais e noventa centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho.

Parágrafo único: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 3.3.50.43.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 66, inciso I, alíneas a e b do Decreto Municipal nº 7.719/2017.




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento.


CLÁUSULA QUINTA: O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município dentro do prazo legal.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam oeste Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Fernandópolis, 15 de Julho de 2020.



ANDRÉ GIOVANNI PESSUTTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL



RENATO MÁRCIO
PRESIDENTE DO CMDCA



FLAVIO HENRIQUE SECCATTO LEONE
PRESIDENTE DA OSC

